

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-066860

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada em ANÁLISE DE ÁGUA (Bruta e Tratada), sendo 06 água bruta e 08 água tratada no total para as ETA's São Roque, Araçongas e Limoeiro e Poços da Paciência, Campeche, Brilhante e Vila da Paz dentro do que determina o Art. 15 da Resolução CONAMA 357 e art. 43 Portaria 888/2021 ANEXO XX do Ministério da Saúde, no período de 01 ano.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 17 de agosto de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Assim, esclarece-se o que segue:

QUESTIONAMENTOS:

1) Ainda em relação ao reporte de LD no laudo, gostaria de argumentar a respeito, visto que o escopo de acreditação é baseado no LQ e o INMETRO não permite que seja reportado valores entre LD e LQ, já questionamentos mas veio uma negativa, sem atualização até então. Uma sugestão seria informar em um documento anexo o LD padrão do método, mas não podemos nos referir a resultados no LD, pois corremos o risco de perder a acreditação do INMETRO. Esta condição é a mesma para todos os laboratórios acreditados pelo INMETRO, diante disto, acredito que não exista empresa que consiga atender legalmente, esta condição. Por gentileza, poderiam confirmar?"

RESPOSTA:

1) O LD pode constar apenas em folha suplementar, mas deve se referir ao laudo analítico que deu origem ao limite de detecção.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

2

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 19 de agosto de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria n° 089/2020)

José Adriano Kielling
Engenheiro Químico



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ